

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA B DE M RODRIGUES E CIA LTDA ME, TENDO COMO OBJETO A FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E AQUISIÇÃO DE CILINDROS.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu secretário, **Sr. Charles César Tocantins de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 207.680.012-34 e portador da cédula de identidade nº 1895299 PC/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **B DE M RODRIGUES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.394.320/0001-61, estabelecida na Travessa Santa Cruz, nº 541, Bairro: Matinha, Cametá/PA, CEP: 68400-000, neste ato representada pelo **Sr. Benedito de Melo Rodrigues**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 1331878, órgão emissor: SEGUP/PA e CPF 222.626.872-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 060/2021-PMC/SMS mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado trata-se do **Fornecimento ininterrupto de recarga de gás oxigênio e aquisição de cilindros e fluxômetros.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 06/06/2024 e finalizando em 06/06/2025.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte programação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.301.0254.2123.0000 – BLATB - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2129 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0254 20712 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA REDE DE PRÓPRIA MÉDIA /ALTA COMPLEXIDADE

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021-PMC/SMS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023
CONTRATANTE

B DE M RODRIGUES E CIA LTDA ME
CNPJ sob o nº 03.394.320/0001-61
Benedito de Melo Rodrigues
CPF nº 222.626.872-34
CONTRATADA